



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 087/2020/GP - AMAZONASTUR

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo/AMAZONASTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a utilização das áreas e dependências do CENTRO DE CONVENÇÕES DO AMAZONAS VASCO VASQUES- CCAVV;

CONSIDERANDO a Portaria 021 de 27 de fevereiro de 2020 que disciplina a utilização do CCAVV e determina a forma de cobrança pelos espaços pela Tabela de Preços;

CONSIDERANDO a situação da pandemia referente a Covid-19 em que o Estado se encontra;

CONSIDERANDO por fim o que dispõe o Art. 21, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o valor fixo da diária em R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), concernente a locação do Centro de Convenções do Estado do Amazonas Vasco Vasques, independentemente da metragem a ser utilizada, a contar da data de publicação desta Portaria para eventos realizados até 31/12/2020.

Art. 2º O valor aqui determinado equivale a um desconto de 70% (setenta por cento) do valor da diária completa do CCAVV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujo Regulamento a qual se refere está disponibilizado no sítio eletrônico da Empresa Estadual de Turismo-AMAZONASTUR.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus/AM, 17 de setembro de 2020.


ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente

